

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **88/2019 -001**

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 813.421.286-72
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 88 Liquidação Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.400,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****600,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.400,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF. AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019 - REF. JANEIRO/2019

Lehatta

Graciano

Juliano

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GRACIANO GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.400,00 ,Sete mil e quatrocentos reais.*****

01/02/19

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311346 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.877.776-60

ow

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Nº= 88/2019 -001
Data: 01/02/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: MAURICIO MOREIRA Número: 1243
Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 813.421.286-72
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 88 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.400,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****600,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.400,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF. AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019 REF. JANEIRO/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON SRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.400,00 ,Sete mil e quatrocentos reais.*****

01/02/19
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311346 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ow

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

88/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 02/01/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco

Bairros: Alto das Dores

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 813.421.286-72

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00
Oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO
MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019

Data: 02/01/2019

JULIANO FERREIRA
CPF 003.859.496-00
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****1.376.000,00
VALOR EMPENHADO ..: *****8.000,00
SALDO ATUAL: *****1.368.000,00
TOTAL EMPENHADO ..: *****8.000,00

Data: 02/01/2019 Contador(a)/Contabilista:

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

88/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 02/01/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco

CEP :35.400-000

Bairro: Alto das Dores

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO


Insc. Est:

CPF....: 813.421.286-72

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00 Oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019

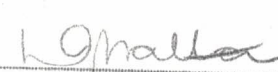
Data: 02/01/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****1.376.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****8.000,00
 SALDO ATUAL: *****1.368.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****8.000,00

Data: 02/01/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



ALTERADA EM 09/01/2002

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311346 9 R\$7.400,00

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUATROCENTOS REAIS *****

MAURÍCIO MOREIRA.-

CAIXA

OURO PRETO, 01 FEVEREIRO de 2019

Juliano Ferreira Romão

OURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OURO PRETO - MG
 CONFECÇAO - 03/18

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
 07/2003
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈0601363⑈ 0183113465⑈ 200600055031⑈



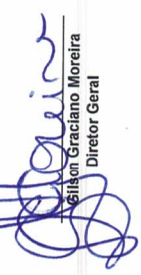
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Adriana Malta dos Santos	111.846.025-03	Assessoria Parlamentar	RPA-03	2500,00
31	SÉRGIO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	496.447.856-49	Assessoria Parlamentar	RPA-001	2500,00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Relatório Mensal de Telefonia	Telefone Movei	0,00
31	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2400,00
TOTAL					7400
SALDO					600,00

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as). Este é o parecer.


Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


Wilson Graciano Moreira
 Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



GABINETE DO MAURÍCIO MOREIRA

REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da verba Indenizatório relativa às despesas realizadas no mês de **JANEIRO DE 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº1027 de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017 .

Ouro PRETO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MAURÍCIO MOREIRA

DECLARAÇÃO

Maurício Moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco,130,bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2019.



MAURÍCIO MOREIRA
Vereador-PMN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF: **111.846.026.03**, RG: **MG-17.022.504**, órgão expedidor: **SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário, 26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/01/2019 a 28/02/2019**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADA: Adriana Malta dos Santos

TESTEMUNHA: Vanda da Conceição

Adriana Malta

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 03

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72


Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500

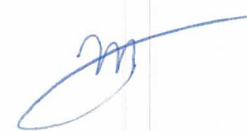
(Dois mil quinhentos reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500 II. R\$0000 Soma R\$ 2.500

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026-03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.500

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 31/01/2019	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Sérgio Luiz Barbosa de Souza, casado, **CPF: 496.447.856-49, RG:-MG: 2.750.545**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à rua Santa Rita, 725, Bairro: Padre faria, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **02/ 01/ 19 a 28 /02/ 19**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.500.00 (dois e quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º- Os serviços profissionais da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHA: _____

Maurício Moreira
Sérgio Luiz B. Souza
Adriana Malta dos Santos

Sérgio Luiz B. Souza

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA nº 001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

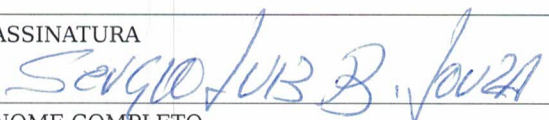
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500,00

(DOIS E QUINHENTOS REAIS)


conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500,00
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 496.447.856-49	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	
		2.500,00	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG MG-2.750.545	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 31/01/2019	NOME COMPLETO Sérgio Luiz Barbosa de Souza

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO



Emissão de conta por código de conta de 01/01/2019-00:00:00 até 31/01/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

9

Paquinha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72


Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.400,00


(Dois e quatrcentos reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.400,00
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.400,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 956.447.686-00	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.400,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
M G-5.969.020	SSP/MG	
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/01/2019	JAIRO ANTUNES BORGES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria,51, Bairro: Caminho da Fabrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **02/01/19 a 28/02/19**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADO**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.400.00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira

CONTRATADO:

Jairo Antunes Borges

TESTEMUNHA:

Adriana Galvão dos Santos